



**ALÉM DA DICOTOMIA CAPITAL E TRABALHO: MARX EM UMA
PERSPECTIVA SOCIOAMBIENTAL**

**BEYOND THE CAPITAL AND LABOR DICHOTOMY: MARX IN AN SOCIAL AND
ENVIRONMENTAL PERSPECTIVE**

Luciana Costa Poli*

Doutora em Direito Privado/Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Professora da Universidade Estácio de Sá

E-mail: lucostapoli@yahoo.com.br

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Bruno Ferraz Hazan

Doutorando em Direito Privado/Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara

E-mail: bruno.hazan@gmail.com

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

*Endereço: Luciana Costa Poli

Rua Raul Pompéia, 327, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30330-080.

Editora: Dra. Marlene Araújo de Carvalho

Artigo recebido em 03/02/2013. Última versão recebida em 05/03/2013. Aprovado em 06/03/2013.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review pela Editora-Chefe; e b) Double Blind Review (avaliação cega por dois avaliadores da área).

RESUMO

O presente trabalho examina parte da obra de Marx, que ao expor seus pensamentos sobre a alienação do trabalho instituída pelo sistema capitalista, explora criticamente a relação homem-natureza e a alteração radical dessa relação natural pelo avanço desmedido do capitalismo. O estudo relata que na concepção marxista a relação destrutiva do homem com o meio ambiente é resultante de fatores históricos, decorrentes de sua própria organização social: estruturação de classes, processos de produção, tecnologia, cultura, linguagem, dentre outros fatores. Investigando a obra de Marx, o artigo suscita a reflexão sob o ponto de partida para a análise da crise ambiental contemporânea, questionando se seria fruto da própria forma de produção mercantil implantada e cultuada pelo capitalismo. A partir desse questionamento, o estudo revela a teoria explorada por Marx de que o capitalismo inaugura uma ruptura do equilíbrio natural entre homem e terra (denominada de interação metabólica), diferença esta que inaugura uma série de atividades humanas que tendem a levar ao total esgotamento dos recursos naturais. A partir desse raciocínio, o estudo pretende questionar se o marxismo pode ser ainda compreendido como uma crítica ou até pré-crítica da modernidade, e mais precisamente, se há fundamentos no pensamento marxista para uma resposta à crise ecológica atual.

Palavras-chave: marxismo; capitalismo; meio ambiente; sustentabilidade; crise ecológica.

ABSTRACT

The paper examines part of Marx's work, which to express their ideas about the alienation of labor imposed by the capitalist system, critically explores the relationship between man and nature and the radical change that relationship by advancing natural rampant capitalism. The study reports that the Marxist conception of the destructive relationship between man and the environment is the result of historical factors, arising from its own social organization: structuring classes, processes, technology, culture, language, among other factors. Investigating the work of Marx, the article raises the reflection from the point of departure for the analysis of contemporary environmental crisis, questioning whether it would be the very form of commodity production and deployed worshiped by capitalism. From this question, the study reveals the theory explored by Marx that capitalism ushers in a rupture of the natural balance between man and earth (called metabolic interaction), difference that initiates a series of human activities that tend to lead to total depletion of natural resources. From this reasoning, the study intends to question if Marxism can still be understood as a critique or even pre-critique of modernity, and more precisely, if there are grounds for Marxist thought in response to the current ecological crisis.

Key words: marxism; capitalism; environment; sustainability; ecological crisis.

INTRODUÇÃO

Grande parte das discussões que emergem na contemporaneidade remete à conscientização dos riscos ambientais que ameaçam o planeta em consequência do atual modo de produção e de consumo. O crescimento exponencial da população acarretou um aumento assustador das agressões ao meio ambiente. A ameaça crescente de uma ruptura definitiva no equilíbrio ecológico configura um cenário profético de uma catástrofe que pode alcançar a própria sobrevivência da espécie humana.

Esse problema evidencia a crise não apenas das questões ambientais, mas da própria civilização e, por conseguinte, demanda mudanças urgentes e radicais. Não obstante a proporção global dessas discussões, as propostas lançadas para uma solução da crise ecológica se mostram insuficientes, inoperantes.

As atividades humanas, que caracterizam e moldam cada sociedade, são expressão da cultura, da política, da história e da ciência criadas e aplicadas pelo homem. Por isso, o estudo da crise ambiental não pode ignorar a análise da estrutura social do homem moderno. Dessa forma, o modo de produção capitalista é o ponto crucial para uma compreensão mais abrangente e dinâmica do processo de degradação ambiental.

Nessa perspectiva, será analisada parte da obra de Marx que, de forma embrionária, desenvolveu reflexões importantes acerca do impacto do modo de vida capitalista sobre o entorno natural.

O estudo abordará a concepção construída por Marx de que o modo de produção pré-capitalista encontra limites na mera satisfação das necessidades vitais do homem, enquanto a produção mercantil capitalista não tem limite algum. Com isso, o capitalismo inaugura uma ruptura do equilíbrio natural entre homem e terra, o que Marx denomina de interação metabólica.

O trabalho investigará a perspectiva marxista de que o culto à propriedade privada e a divisão do trabalho acabam por ruir a relação íntima e tradicional do camponês com a terra e com o solo, provocando uma falha metabólica incontornável no modo de produção capitalista.

A partir dessas noções, algumas críticas serão apresentadas à abordagem dada à denominada teoria ecológica marxista e analisará as possíveis contribuições da obra de Marx para o debate atual das questões ambientais.

SUSTENTABILIDADE E MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA: UMA APROXIMAÇÃO NECESSÁRIA

Segundo Löwy (2009, p. 136) as soluções propostas para as questões ambientais fracassam porque insistem em ignorar a conexão necessária entre as formas atuais de produção e o capitalismo, o que conduz “à ilusão de um ‘capitalismo limpo’ ou a reformas capazes de controlar os seus ‘excessos’”. O autor conclui que uma ecologia “que não se dá conta da relação entre ‘produtivismo’ e lógica do lucro está destinada ao fracasso”.

A relação destrutiva do homem com o meio ambiente é resultante de fatores históricos, decorrentes de sua própria organização social: estruturação de classes, processos de produção, tecnologia, cultura, linguagem. Afirma Franco (1993, p. 14) que “a raiz do homem é o próprio homem”.

Não há dúvida de que a obra de Marx centra-se na análise das questões econômicas e filosóficas. Todavia, ao expor seus pensamentos sobre a alienação do trabalho, explora criticamente a relação homem-natureza e a alteração radical dessa relação natural pelo avanço desmedido do capitalismo (MARX, 2006a, p. 116).

A abordagem ecológica de Marx permaneceu de certa forma adormecida, seja pela relevância e contundência de sua obra em outros aspectos, seja por sua crítica radical ao capitalismo que prejudicava sua utilização por grande parte dos países ocidentais, considerando a dualidade ideológica entre socialismo e capitalismo que prevaleceu nos séculos passados.

Com a queda dos modelos tradicionais de socialismo e a liberalização completa do capitalismo – que passou a dominar o mundo de forma global –, o sentimento de repúdio às ideias de Marx arrefeceu e permitiu uma releitura contemporânea de sua obra. Soma-se a esse fator a convergência das mobilizações populares e dos movimentos sociais organizados contra os danos ambientais que carecem de uma fundamentação sócio-filosófica (ALTVATER, 2006, p. 327-349).

A relevância das questões ambientais nos dias atuais é de ordem tal que não poderia deixar indiferentes o Estado e o Direito. Consequentemente, de forma paralela à juridicidade, à democracia, à socialidade, à eticidade, a sustentabilidade e tutela do meio-ambiente ecologicamente equilibrado surgem como uma das metas dos Estados contemporâneos. A sustentabilidade é tema bastante amplo que não se encerra apenas em uma visão ambiental, ao contrário, permeia toda a atividade humana.

A sustentabilidade pode ser compreendida como a busca do equilíbrio em qualquer esfera do desenvolvimento, seja ele econômico, político ou social. Engels (2009, p. 59) deixa clara a correlação entre o aprimoramento da capacidade humana para transformar a natureza e o desenvolvimento de relações sociais mais complexas. A lógica humana, segundo se extrai do pensamento desse autor, parece sempre a mesma: utilizar os recursos naturais de maneira que melhor possa gerar benefícios materiais imediatos, a quem os explorasse, sem qualquer preocupação com os efeitos das ações humanas sobre o entorno.

O desenvolvimento das teorias e sistemas econômicos deu maior impulso a essa atitude e o capitalismo, ao apregoar a circulação e acumulação de riquezas, acelerou o processo de ocupação territorial. O crescimento populacional e as novas demandas consumistas levaram à contratação em massa e, conseqüentemente, a utilização e o emprego dos recursos naturais se elevaram significativamente trazendo impactos sem precedentes para o meio ambiente (HANSEN, 2012, p. 78-94).

A humanidade, dessa maneira, foi criando uma redoma de conveniências e comodidades, subjugando o ambiente natural e, ao mesmo tempo, tentando empurrá-lo a uma distância segura, como se de fato pudesse dele se desvincular ou distanciar. Assim, o desenvolvimento do arado e a domesticação de animais levaram o homem do nomadismo às primeiras experiências espaciais territoriais. Depois, o incremento das técnicas de agricultura, o aperfeiçoamento da tecnologia do maquinário e a larga utilização da energia aumentaram sobremaneira a produtividade e conduziram o homem à apropriação cada vez maior dos espaços, levando-o a lugares até então inacessíveis e confinando espécies de animais e plantas a territórios determinados e restritos (ALIER, 2007, p. 21-39).

A força onipresente da natureza, tão cara ao homem primitivo, tornou-se apenas uma referência longínqua para o homem da cidade que, na condução de suas máquinas ultramodernas, parecia ignorar os efeitos de sua existência inconsequente para o planeta.

Talvez a Conferência de Estocolmo de 1972 tenha sido um marco do despertar oficial para as necessidades de um planeta devastado pela exploração desmedida. A voracidade do crescimento descontrolado e a incivilidade humana parecem ter colocado a própria existência em risco. Diante de um quadro de degradação do meio ambiente natural, o caos perpetrado pela humanidade na ocupação dos espaços acabou por engendrar um novo ideal, uma nova força que se converteria num verdadeiro mantra ambientalista: sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável¹.

¹ Preocupação tão constante na atualidade que foi o foco da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a RIO+20, no mês de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A partir dessa noção, busca-se conciliar as necessidades atuais do homem – e sua habilidade na exploração dos recursos naturais – com as necessidades das gerações futuras, o que se entende por responsabilidade intergeracional². Tal tarefa revela-se, na prática, extremamente complexa, ainda que aparentemente lógica e irrefutável (CHALIFOUR, 2007, p. 25). Nesse contexto, todos os atores sociais precisam se envolver conscientemente de modo a cooperar para a implementação de políticas de sustentabilidade.

A noção de sustentabilidade, de certa forma, revela a expressão do desequilíbrio cultural, civilizacional e espiritual que a humanidade atravessa. Capra (1982, p. 19) já vislumbrava, nas últimas décadas do século XX, essa profunda crise mundial que afetaria todos os aspectos da vida humana – saúde, relações sociais, economia, tecnologia, direito e política. Uma crise de dimensões espirituais, intelectuais e morais, em tal escala que, pela primeira vez na história, a humanidade estaria sendo obrigada a se defrontar com a real ameaça de sua extinção e de toda a vida no planeta.

Esta instabilidade direciona o homem a repensar seu posicionamento perante o planeta, obrigando-o a discutir sua real dimensão de responsabilidade perante tudo o que existe – e não apenas o seu entorno próximo – e, também, a responsabilizar-se diante daqueles que ainda existirão.

A investigação da obra de Marx parece conduzir ao seguinte questionamento: o ponto de partida para a análise da crise ambiental contemporânea é a própria forma de produção mercantil implantada e cultuada pelo capitalismo?

Partindo da concepção de que a produção pré-capitalista encontra limites na mera satisfação das necessidades vitais do homem e que a produção mercantil capitalista, para incrementar o lucro e satisfazer os desejos de uma população urbana ávida por bens de consumo, não tem limite algum, Marx explora a teoria de que o capitalismo introduz uma ruptura do equilíbrio natural entre homem e terra, o que denomina de interação metabólica.

Esta diferença inaugura uma série de atividades humanas que tendem a levar ao total esgotamento dos recursos naturais e à dissipação ilimitada de dejetos poluentes, dado o ritmo acelerado do crescimento populacional e a ausência de medidas efetivas que procurem sanar o desequilíbrio ou a falha causada pela ação descontrolada e agressiva do capitalismo.

² Desenvolvimento sustentável é “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND, 1991, p. 46). Trata-se, basicamente, da igualdade intergeracional.

TRABALHO, CAPITAL E NATUREZA EM MARX: A NOÇÃO DE FALHA METABÓLICA

Marx, ao analisar as relações de trabalho e o desenvolvimento da agricultura, já reconhecia o impacto destrutivo do desenvolvimento das técnicas e do modo de produção sobre a natureza. Relata que o modo de produção capitalista, ao romper o laço familiar original entre agricultura e manufatura, ainda em um contexto menos desenvolvido do capitalismo, cria uma ruptura natural do metabolismo entre o homem e a terra.

Dessa fissura, surgem os pressupostos materiais de uma nova síntese: união entre agricultura e indústria. As demandas de uma população urbana em franco crescimento exigem o retorno mais rápido de incrementos vindos do campo (alimentos, vestuário, energia) que afetam a condição natural de fertilidade do solo. Ao mesmo tempo, destruindo esse metabolismo espontâneo, o homem se obrigaria a restaurá-lo de forma a garantir a perenidade da produção. O pleno desenvolvimento humano só seria alcançado se preservadas as duas formas de riqueza, na sua concepção: o trabalhador e a terra. A crítica do autor à agricultura capitalista é incisiva: o aumento da força produtiva coloca em xeque o equilíbrio natural e promove a devastação progressiva que arruína as fontes até então permanentes de fertilidade

Com a preponderância sempre crescente da população urbana que amontoa em grandes centros, a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra, isto é, o retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob a forma de alimentos e vestuário, à terra, portanto, a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo. Mas, *ao destruir as condições desse metabolismo, desenvolvidas espontaneamente, obriga-o, simultaneamente, a restaurá-lo de maneira sistemática, como lei reguladora da produção social e numa forma adequada ao pleno desenvolvimento humano.* [...] Assim como na indústria citadina, na agricultura moderna o aumento da força produtiva e a maior mobilização do trabalho são conseguidos mediante a devastação e o empastamento [comprometimento] da própria força de trabalho. E cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade. [...] *Por isso, a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda riqueza: a terra e o trabalhador* (MARX, 2006b, p. 101-102). (Destacou-se).

O culto à propriedade privada e a divisão do trabalho acabam por ruir a relação íntima e tradicional do camponês com a terra e com o solo, provocando uma falha metabólica incontornável no modo de produção capitalista, que institui uma relação predatória com a natureza, vista tão somente enquanto repositório de lucros em potencial (FOSTER, 2005, p. 178). Portanto, no capitalismo, o homem se aliena da natureza e esquece que

A universalidade do homem aparece, na prática, na universalidade que faz da natureza inteira o seu corpo: 1) como meio direito de vida, e igualmente, 2) como objeto material e o instrumento de sua atividade vital. A natureza é o *corpo inorgânico* do homem; que isso dizer a natureza excluindo o próprio corpo humano. Dizer que o homem *vive* da natureza significa que a natureza é o *corpo* dele, com o qual deve se manter em contínuo intercâmbio a fim de não morrer (MARX, 2006b, p. 65).

Talvez a abordagem ecológica marxista seja exatamente o desenho dessa noção de troca metabólica entre sociedade e natureza, bem como o estudo desenvolvido pelo autor da ruptura dessa simbiose natural pelos processos de revolução agrícola que acompanharam o desenvolvimento do capitalismo. A constatação de que o homem se afasta cada vez mais intensamente da natureza, interpretada na contemporaneidade segundo Foster (2005, p. 201), culmina com a terceira revolução da agricultura: o desenvolvimento atual de organismos geneticamente modificados que demonstra o imenso hiato no metabolismo entre sociedade e natureza.

Para o autor, o conceito de metabolismo (*Stoffwechsel*) na economia política desenvolvida por Marx foi utilizado para definir o processo de trabalho como um processo entre o homem e a natureza, pelo qual esse por suas ações regula e controla esse metabolismo. Todavia, essa cadeia natural se rompe em decorrência das relações de produção capitalistas e do antagonismo que desponta com a separação entre cidade e campo. Surge assim uma fenda, uma falha (*rift*) irreparável que passa a demandar o controle racional desse metabolismo – que antes era natural –, tarefa completamente alheia aos ideais da sociedade burguesa (FOSTER, 2005, p. 201).

O conceito de metabolismo para Marx tanto se referia à real interação metabólica entre natureza e sociedade por meio do trabalho humano, quanto, num sentido mais abrangente, utilizado para descrever o conjunto complexo, dinâmico, interdependente das necessidades e relações geradas e constantemente reproduzidas de forma alienada no capitalismo. Nessa concepção, a ideia de metabolismo assume um significado ecológico e social mais amplo (FOSTER, 2005, p. 222-223).

O materialismo histórico elaborado por Marx baseia-se na concepção da correlação existente entre o patrimônio corporal dos seres humanos e as relações que estes desenvolvem com o resto da natureza. Esta, assim compreendida, é a condição material primeira de existência da espécie humana – o homem é fundamentalmente constituído por ela. A natureza sofre transformações constantes e violentas pela ação concreta dos homens na ânsia de auto-

assegurarem melhores condições de sobrevivência e desenvolvimento, alheios ao impacto dessa ação na própria natureza e em si mesmos.

Por meio destes fundamentos, Marx desenvolveu sua análise demonstrando que a ação dos homens entre si e com a natureza é real e apresenta variações de acordo com o que produzem e como produzem os incrementos para sua subsistência. Os indivíduos, a partir desse raciocínio, são, portanto, resultantes de suas próprias condições materiais de produção, considerando o impacto que causam na natureza e conseqüentemente neles próprios. Nesse sentido: “as relações dos homens com a natureza constituem o pressuposto para as relações recíprocas dos homens entre si, dialética do processo de trabalho como processo natural se amplia à dialética da história humana em geral” (SCHMIDT, 1976, p. 57).

Afirma Marx (2006a, p. 82) que o homem é diretamente um ser da natureza. A partir dessa constatação, argumenta que como ser natural é dotado de poderes e faculdades naturais (tendências e capacidades, como pulsões). Por outro lado, “enquanto ser natural, corpóreo, sensível, objetivo, é um ser que sofre, condicionado e limitado”, ou seja, os objetos das suas pulsões existem fora dele, como objetos independentes e, no entanto, como tais, são objetos de suas próprias necessidades naturais. São, assim, essenciais, indispensáveis ao exercício e à confirmação de suas faculdades. E, prossegue, ao asseverar que o homem como ser corpóreo, dotado de forças naturais, vivo, real, sensível, objetivo, é dotado de objetos reais, sensíveis, como objetos do seu ser.

Nessa concepção, conclui o autor que um ser que não exteriorize a sua característica não é nenhum ser natural, vale dizer, não participa da noção de *ser da natureza*

Um ser que não tenha objeto fora de si, não é nenhum ser objetivo. Um ser que não seja ele próprio objeto para um terceiro ser, não tem existência para o respectivo objeto, quer dizer, não possui relação objetiva, o seu ser não é objetivo (MARX, 2006a, p. 82).

Marx procurou expressar esta relação fundamental de forma mais sólida retratando a troca complexa, dinâmica, entre os seres humanos e a natureza decorrente do trabalho humano. Pode-se entender, também, que no mesmo momento em que o homem emite uma energia orientada na forma de atividade-trabalho, sofre modificações internas em seu metabolismo, transformando a natureza externa e autotransformando-se como matéria natural num processo dialético

O conceito de metabolismo, com as noções subordinadas de trocas materiais e ação regulatória, permitiu que ele expressasse a relação humana com a natureza como

uma capacidade que abrangia tanto as “condições impostas pela natureza” quanto a capacidade dos seres humanos de afetar este processo (FOSTER, 2005, p. 223).

Para Marx e Engels, a sobreposição do homem à natureza no intuito de dominá-la de qualquer forma, impondo-lhe um ritmo próprio, implica sonegar seu real significado para a própria humanidade. Constatam que o homem vaidoso de suas conquistas pensa ser invencível e imbatível, olvidando que sua missão como ser racional é aprender a usufruir de modo consciente e responsável do meio em que está umbilicalmente inserido. Essa visão parece bastante clara na análise do trecho que segue

O povo que, na Mesopotâmia, Grécia, Ásia Menor e em outros lugares, destruiu as florestas para obter terra cultivável jamais sonhou que ao remover com as florestas os centros coletores e reservatórios de umidade estava lançando as bases para o atual estado deplorável desses países. Quando os italianos dos Alpes acabaram com as florestas de pinheiros nas encostas meridionais, tão cuidadosamente mantidas nas encostas setentrionais, nem suspeitaram que ao fazer isso estavam atacando as raízes da indústria leiteira da sua região; e menos ainda que assim estavam privando de água as nascentes das suas montanhas na maior parte do ano, e possibilitando que elas jorrassem torrentes ainda mais furiosas nas planícies durante a estação das chuvas..., assim, a cada passo, somos lembrados de que nós absolutamente não governamos a natureza como um governador governa um povo estrangeiro, como alguém postado fora da natureza — mas que nós, como a carne, o sangue e o cérebro, pertencemos à natureza e existimos no seu meio, e que todo o nosso domínio dela consiste no fato de que nós estamos em vantagem em relação a todas as demais criaturas por podermos aprender as suas leis e aplicá-las corretamente. (MARX; ENGELS, 1993, p. 460).

É interessante notar que esses pensadores já haviam percebido a conexão entre a degradação do ambiente natural e sua repercussão sobre o desenvolvimento humano, esboçando uma perspectiva de sustentabilidade, ao constatarem que o rompimento do nexo orgânico entre campo e cidade compromete o caminhar das gerações humanas. Percebe-se, ainda, uma prescrição *pró-restituição*, calcada na concepção de metabolismo entre sociedade e natureza, que estabelece a obrigação de recomposição diante do crescimento vertiginoso da agricultura e do processo destrutivo do ambiente imposto pela ideologia capitalista.

A CONTRIBUIÇÃO DE MARX PARA O DEBATE CONTEMPORÂNEO DAS QUESTÕES ECOLÓGICO-AMBIENTAIS

As contribuições socioambientais de Marx, por razões políticas e históricas, foram relegadas a segundo plano ou simplesmente abafadas no debate da questão agrária da época. Mas sua importância parece despontar no discurso ambientalista contemporâneo, embora

pareça arriscado, como afirma Foster (2005, p. 230), defender que a verdadeira essência da noção atual de desenvolvimento sustentável encontra-se na obra de Marx.

Sustenta o autor que a ênfase encontrada na necessidade de manter a terra em benefício da cadeia de gerações humanas já captava a verdadeira essência da noção atual de desenvolvimento sustentável. Isso porque Marx, segundo Foster (2005, p. 230), captou a mesma ideia essencial apresentada muito tempo depois pela comissão Brundtland³, ao defender o tratamento consciente e racional do uso da terra como propriedade comum permanente dos seres humanos e como condição inalienável para a existência e reprodução da cadeia de gerações humanas.

De todas as formas, não se pode negar que a ideologia marxista estabelece a necessidade de uma governança saudável do metabolismo sociedade-natureza, que pode ser compreendida, na atualidade, essencialmente como uma gestão do conflito ecológico-distributivo gerado pelo funcionamento anômalo e descontrolado do sistema econômico. Essa governança suscita que a autorregulação é insuficiente, considerando-se que as leis naturais que regem os processos físicos envolvidos foram brutalmente alteradas pela atuação invasiva e destrutiva do homem.

Faz-se necessária assim uma regulação pela sociedade, por normas institucionalizadas que propiciem o fortalecimento de uma relação sustentável com a terra no sentido coevolutivo. A interação entre processos naturais e sociais ao longo do tempo deve permitir ao homem superar as denominadas *falhas metabólicas* geradas por meios agressivos de produção (FOSTER, 1999, p. 161-174).

Visualizou, o autor, a necessidade premente de se construir uma nova relação entre sociedade e natureza, modificando o caráter destrutivo das relações de produção que protagonizaram o acentuamento do antagonismo entre campo e cidade.

Marx (2006a, p. 32) denuncia que a apropriação crescente e violenta do trabalhador do mundo externo, da “natureza sensível”, promovida pelo capitalismo tem um efeito devastador: priva o próprio homem de seus meios de vida. Nessa perspectiva, a propriedade privada passa a se tornar o resultado, a consequência necessária do trabalho exteriorizado, da relação externa do trabalhador com a natureza e consigo mesmo.

O caráter privado da propriedade reveste-se de uma apropriação privada da natureza, seja em escala local, nacional ou mesmo mundial, dado o caráter de internacionalização do capitalismo (WALDMAN, 1992, p. 56).

³ Segundo Brundtland (1991, p. 46), desenvolvimento sustentável é “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de gerações futuras atenderem suas próprias necessidades”.

Certo é que, embora as relações sociais capitalistas e seu impacto na natureza, conforme anotado por Marx, possam ser consideradas como uma visão romântica, é inegável o colapso do fenômeno da modernização, o que impõe a emergência de questionamentos sobre o pensamento do homem pós-moderno.

Talvez por esse motivo se desenvolva uma tentativa mais ampla de renovação do pensamento marxista frente às atuais formas de realização do capital e de seus impactos. O marxismo, nessa concepção, pode ser ainda compreendido como uma crítica ou até pré-crítica da modernidade, revelando as contradições e a diversidade de efeitos do fenômeno capitalista. Nesse raciocínio alude Jameson (1999, p. 193)

Os marxismos (os movimentos políticos, bem como as formas de resistência intelectual e teórica) que emergirem do atual sistema capitalista, da pós-modernidade, da terceira fase do capitalismo informacional e multinacional de Mandel, serão necessariamente diferentes dos que se desenvolveram no período moderno, no segundo estágio, a era do imperialismo. Eles terão um relacionamento radicalmente diferente com a globalização e também, em contraste com o marxismo mais antigo, parecerão ter caráter mais cultural, girando fundamentalmente em torno de fenômenos até então conhecidos como reificação da mercadoria e consumismo.

Não obstante, a crítica ao progresso imposto pelo capitalismo, aliado a um discurso verde desmedido, pode se desdobrar em uma renovação radical e anticapitalista do pensamento. O denominado ecossocialismo⁴ busca combater com uma fundamentação marxista as ideologias do progresso e da modernização.

A aproximação do marxismo com as lutas ecológicas alinha-se na medida em que parece ser necessário romper a ideologia do progresso baseado na destruição do ambiente. O paradigma tecnológico-econômico da pós-modernidade exige não apenas a supressão de relações sociais capitalistas. O desenvolvimento sustentável requer uma nova estrutura no pensamento dos processos de produção. A reestruturação do sistema industrial deve estar comprometida também com uma reestruturação radical das necessidades dos homens e sua relação com os bens de consumo (KOVEL, 2003, p. 153).

No entanto, seria inocente pensar que uma sociedade, construída com os princípios originários nos moldes de uma análise ecossocialista, possibilitaria a realização de um movimento de pro-ecologia social de forma democrática, plural, diversificada e policêntrica.

⁴ O ecossocialismo constitui uma “corrente de pensamento e de ação ecológica que faz suas aquisições fundamentais do marxismo – ao mesmo tempo em que o livra das suas escórias produtivistas. Para os ecossocialistas a lógica do mercado e do lucro – assim como a do autoritarismo burocrático de ferro e do ‘socialismo real’ – são incompatíveis com as exigências de preservação do meio ambiente natural” (LÖWY, 2005, p. 47).

Debatendo-se sobre o tema, Martinez-Alier (2002, p. 25) salienta que os movimentos sociais contemporâneos são, de certa forma, portadores de uma aspiração ecologista, já que a polarização da riqueza agrava consideravelmente os saques sobre os recursos naturais e as reivindicações sociais, visando melhorar as condições de trabalho, de higiene e de segurança, obrigam os capitalistas a integrar certos custos sociais e ambientais.

Nessa linha de pensamento, o movimento ambientalista constitui, na realidade, mais que um projeto de conscientização global da importância de preservação e cuidado com o planeta, mas uma forma de renovação da crítica à civilização industrial capitalista. Marx, ao denunciar o perverso predomínio dos valores quantitativos, em detrimento das qualidades humanas e naturais, pretendeu resgatar os valores ético-morais do humanismo clássico (MARX, 2006a, p. 169).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho procurou mostrar que a necessidade de manter a terra em benefício da cadeia de gerações humanas defendida por Marx, assim como sua crítica à relação homem-natureza e à alteração radical dessa relação natural pelo avanço desmedido do capitalismo, captava, ainda que de forma ingênua, a essência da crise ecológica e da noção atual de desenvolvimento sustentável.

Com isso, esse breve estudo possibilita, de certa forma, compreender que o movimento ambientalista constitui, na realidade, mais que um projeto de conscientização global da importância de preservação e cuidado com o planeta, mas uma forma de renovação da crítica à civilização industrial capitalista.

No entanto, apesar de essencial para a compreensão histórico-social dos problemas ambientais contemporâneos, o marxismo não apresenta uma solução definitiva para a questão relativa à implementação de medidas eficazes de salvaguarda da natureza, ou seja, quais forças sociais seriam suscetíveis a gerar um projeto democrático de transformação da sociedade para avançar na promoção de maior justiça às classes mais desfavorecidas e, ainda, promover o desenvolvimento sustentável.

A intensidade dos problemas planetários na contemporaneidade requer respostas rápidas e adequadas. Há que se construir uma perspectiva de conformação do direito ajustado às demandas desses novos tempos. Não basta apenas concebê-lo como instrumento de pacificação dos conflitos, como sistema ou ordenamento de normas jurídicas estáticas que objetivam assegurar direitos e exigir o cumprimento dos deveres. Deve-se pensá-lo como um

processo sociocultural de promoção, regulação e garantia das conquistas já obtidas também para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização**. Tradução Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007, p. 21-39.

ALTVATER, Elmar. Existe um marxismo ecológico? In: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (Orgs.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2006, p. 327-349.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. **Nosso futuro comum: comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>>. Acesso em: 20 mai. 2013.

CAPRA, Fritjof. **O Ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente**. 25. ed. São Paulo: Cultrix, 1982.

CHALIFOUR, Nathalie J. **Land use law for sustainable development**. Cambridge University Press: Cambridge, 2007.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Tradução Ruth M. São Paulo: Klauss Centauro Editora, 2009.

FOSTER, John Bellamy. Marx e o meio ambiente. In: WOOD, E. M.; FOSTER, J. B. (Orgs.). **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo**. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1999, p. 161-174.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Tradução Maria Tereza Machado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FRANCO, Maria Ciavatta. Educação ambiental: uma questão ética. In: **Cadernos Cedex**. Campinas: Papirus, 1993.

HANSEN, Gilvan Luiz. A sociedade de consumo e o paradoxo da proteção ambiental. In: FLORES, Nilton Cesar (Org.). **A sustentabilidade ambiental em suas múltiplas faces**. São Paulo: Editora Millennium, 2012, p. 78-94.

JAMESON, Fredric. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. Tradução Maria Elisa Cevalco. São Paulo: Ática, 1996.

JAMESON, Fredric. Cinco teses sobre o marxismo realmente existente. In: WOOD, E. M.; FOSTER, J. B. (Orgs.). **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo**. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1999.

KOVEL, Joel. Un socialisme pour les temps nouveaux. In: HARRIBEY, J-M.; LÖWY, M. (Orgs.) **Capital contre nature**. Paris: Presses Universitaires de France, 2003, p. 149-154.

LÖWY, Michel. De Marx ao ecossocialismo. In: SADER, Emir; GENTILLI, Pablo (Orgs.). **Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia?** Petrópolis: Editora Vozes, 1999, p. 90-106.

LÖWY, Michael. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005.

LÖWY, Michael. Crise ecológica, capitalismo, altermundialismo: um ponto de vista ecossocialista. **Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**. v.4, n.3, artigo 1, set./dez. 2009. p. 132-140. Disponível em: <<http://www.revistas.sp.senac.br/index.php/ITF/article/viewFile/53/82>>. Acesso em: 20 mai. 2013.

MARTINEZ-ALIER, Joan. **The Environmentalism of the Poor: a study of ecological conflicts and valuation**. Massachusetts: Edward Elgar Publishing, 2002.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Collected Works: Marx and Engels 1880-1883**, 1993. Disponível em: <<http://bookmoving.com/book/karl-marx-frederick-engels-collected-works-marx-engels-46995.html>>. Acesso em: 20 mai. 2013.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2006a.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política, livro I, o processo de produção do capital**, 24 ed. Tradução Reginaldo Sant'Anna. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2006b.

MELO, João Alfredo Telles. **Direito Ambiental, luta social e ecossocialismo**: artigos acadêmicos e escritos militantes. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2010.

PEPPER, David. **Socialismo ecológico: da ecologia profunda à justiça social**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

SCHMIDT, Alfred. **El concepto de naturaleza en Marx**. Madrid: Siglo Veintiuno, 1976.

WALDMAN, Mauricio. **Ecologia e lutas sociais no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992.